

Eleições: propaganda eleitoral começa neste domingo

Boa parte das regras da Justiça Eleitoral sobre propaganda eleitoral foi alterada desde a última eleição geral, em 2022. Eleitores e candidatos devem estar atentos ao que pode ou não ser feito a partir deste domingo (16), data que marca o início da propaganda eleitoral, especialmente quanto à divulgação na internet e à inteligência artificial (IA). **Página 05**



▶▶▶▶▶ **Davi divulga prioridades da pauta, incluindo fim da escala 6 x 1** **Página 02**



Aponte a câmera do seu celular e acesse todo conteúdo na edição online

Ano XXXIII – Nº 5094 – Rondônia, fim de semana, 15, 16 e 17 de Agosto de 2026 DIRETOR PRESIDENTE José Erisvaldo dos Santos Sousa Rondônia R\$ 1,50 - outros estados R\$ 3,00

Em 11 estados, desemprego está abaixo da média do país

▶▶▶▶▶ **Rondônia ocupa 4ª melhor posição no país**

Página 08

7 BPTAR prende quatro suspeitos após sequestro de motorista em Porto Velho



Foto: Divulgação

Versão Digital
agazetaderondonia.com.br

VOCÊ É A NOSSA NOTÍCIA!

Tem algo importante, curioso ou que merece ser visto por todos?

**ENVIE PARA A GAZETA
E NÓS DIVULGAMOS!**

Aqui, a **sua voz** tem vez.
Sua informação pode virar notícia
e ajudar a transformar a realidade
da nossa comunidade.



Entre em contato com a nossa redação:

WHATSAPP 69 99338-0808

Sua sugestão pode **fazer a diferença!**



Tudo que você envia pode
ser publicado no site
A Gazeta de Rondônia
e nas nossas redes sociais!





BNDES aprova R\$ 24,8 bilhões em crédito para o agro no primeiro semestre de 2026

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) aprovou R\$ 24,8 bilhões em crédito para o setor agropecuário no primeiro semestre de 2026. O valor é o maior já registrado pelo banco e representa alta de 46% em relação ao mesmo

período de 2025, quando foram aprovados R\$ 17 bilhões.

Na comparação com o primeiro semestre de 2022, quando o volume chegou a R\$ 4,7 bilhões, o crescimento foi de 430%.

Os recursos são destinados a investimentos, capital

de giro, aquisição de máquinas e equipamentos e ampliação da capacidade de armazenagem. Para o Plano Safra 2026, o BNDES terá orçamento de R\$ 72 bilhões.

Outro destaque é o aumento dos recursos aprovados por meio de cooperati-

vas de crédito para o setor agropecuário. No primeiro semestre, foram R\$ 10,3 bilhões, alta de 34% em relação ao mesmo período de 2025 e de 668% na comparação com 2022.

Segundo o presidente do BNDES, Aloizio Mercadante,

o apoio às cooperativas de crédito é estratégico para ampliar o acesso ao financiamento, especialmente em pequenos municípios e regiões rurais.

TMC

Por Jhade Marinho, Rio de Janeiro

Davi divulga prioridades da pauta, incluindo fim da escala 6 x 1



O presidente do Senado, Davi Alcolumbre, divulgou nota à imprensa nesta sexta-feira (14) sobre o encaminhamento de três propostas

consideradas prioritárias para análise das comissões: o fim da escala de trabalho 6x1, a chamada PEC da Segurança Pública e a criação

da Política Nacional de Minerais Críticos e Estratégicos (terras raras). Segundo Davi, as matérias seguirão o rito regimental da Casa, com

análise e aprofundamento pelas comissões competentes.

NOTA À IMPRENSA

Na última quarta-feira (12), tive uma importante conversa institucional com o presidente Lula. Foi um diálogo maduro, franco e republicano, fundamental para compreender as prioridades do Governo e tratar da agenda legislativa de interesse do nosso país.

Na função de presidente do Congresso Nacional, tenho a responsabilidade de assegurar que as matérias submetidas ao Parlamento tenham o devido encaminhamento, com absoluto respeito às prerrogativas do Poder Legislativo e ao papel de cada senadora e senador.

Nesse sentido, determi-

nei o encaminhamento às comissões competentes de três propostas prioritárias: a PEC 221/2019, que prevê o fim da escala 6x1, a PEC 18/2025, a PEC da Segurança Pública, e o PL 2780/2024, que cria a Política Nacional de Minerais Críticos e Estratégicos. São matérias de alta complexidade que seguirão o rito ordinário e regimental no Senado, com a análise e o aprofundamento necessários.

O diálogo entre os Poderes é fundamental para o Brasil. Cabe ao Executivo apresentar suas prioridades e ao Congresso Nacional analisá-las com independência e a responsabilidade de construir os melhores caminhos para o país.

Fonte: Agência Senado

Na era da IA, inclusão digital deve ser crítica, defende educadora

O crescente uso de tecnologias como a internet, com destaque para a inteligência artificial (IA), deve ser acompanhado de pensamento crítico e não apenas entregá-las nas mãos de estudantes e professores.

A avaliação é da educadora Daniela Costa, consultora da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) para o Brasil.

“Até um determinado momento, a gente pensava em inclusão digital. Agora, a gente acrescentou duas palavrinhas: tem que ser uma educação, uma inclusão digital significativa e crítica”.

Daniela Costa é coordenadora da pesquisa TIC Educação, desenvolvida pelo Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação (Cetic.br), uma organização sem fins lucrativos.

“Não dá mais para pensar só em entregar as tecnologias nas escolas, a gente precisa pensar em objetivos, motivos, riscos, oportunidades, o que fazer com as tecnologias e como educar os alunos para um uso mais crítico”, defendeu.

Encontro de educadores A especialista participou do 4º Encontro de Educadores do Século XXI - Inteligência Artificial e o Futuro da Educação, realizado nesta sexta-feira (14), no Rio de Janeiro. O evento é organi-

zado pela Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (Firjan).

Para abordar o tema, a consultora da Unesco apresentou dados que refletem avanços e preocupações sobre a relação entre estudantes com o ensino.

Pelo lado do avanço, ela mostrou que, na China, gravações de aulas de alta qualidade distribuídas a 100 milhões de estudantes rurais melhoraram os resultados deles em 32%. Além disso, diminuíram a desigualdade salarial entre populações urbanas e rurais em 38%.

Entre as preocupações, ela citou que a “simples proximidade” de um aparelho celular era capaz de distrair os estudantes e provocar um impacto negativo na aprendizagem em 14 países.

Para a professora, existe uma correlação negativa entre o excesso de uso de tecnologias digitais e a aprendizagem dos estudantes.

“Eu estou em aula, os meus alunos pegam o celular e pronto, acabou. Eles não têm mais atenção”.

Ela lembra que o Brasil tem Lei Federal 15.100, de janeiro de 2025, que proíbe uso de celular durante a aula, recreio ou intervalos.

Daniela apresentou dados do Cetic.br de que, no início de 2026, 51% das escolas afirmam que os estudantes não podem sequer levar o celular para a escola.



“Essas regras vão se tornando mais brandas de acordo com o nível de ensino”, complementa ela, apontando que no ensino médio, essa regra cai para 31% dos estabelecimentos.

“O celular tem que ficar em bolso, acessórios ou em locais da escola”, explica.

Pesquisa em vídeos Daniela Costa chamou atenção também para o fato de que aplicativos de vídeo como YouTube e TikTok foram apontados por estudantes de ensino médio como o recurso digital mais utilizado para fazer pesquisas para trabalhos escolares.

O levantamento mostra que esses vídeos são utilizados por 89% dos alunos.

“A gente passa de uma pesquisa usando a linguagem verbal para uma pesquisa visual. É assistir um vídeo para se informar”, constata.

A segunda forma mais

comum de pesquisa são sites de buscas, como o Google, utilizado por 88% dos estudantes.

Na sequência figuram sites como blogs e Wikipédia (72%) e plataformas de IA (70%). Livros digitais são a quinta forma mais comum (65%).

Ela assinala que apenas um terço dos estudantes brasileiros afirmam terem sido orientados sobre erros das IAs.

Sociedade e professores A educadora acrescentou que dados revelam que os professores são referências para os alunos em como utilizar as tecnologias digitais.

De 2022 para 2024, o percentual de estudantes que declararam se informar sobre o uso com os professores passou de 44% para 56%.

No entanto, ela destacou a queda na proporção

de professores que informaram terem passado por formação continuada sobre tecnologias digitais nos processos de ensino e aprendizagem.

Em 2021, 65% dos docentes declararam participação. Em 2024, eram 54%. “Esse número é baixo. Essa proporção representa metade dos professores”, lamenta.

“É como se, durante a pandemia, precisávamos falar sobre isso. Depois, não precisamos mais”, criticou.

Para a consultora da Unesco, é importante que a sociedade “se comprometa com esse ator que é o professor, o educador”.

“Não existe uma sociedade sem escolas, não existe uma sociedade sem professores, não existe educação e desenvolvimento integral dos estudantes sem esses elementos”, defende.

Fonte: Agência Brasil

EXPEDIENTE

DIRETOR PRESIDENTE

José Erisvaldo dos Santos Sousa
(69) 98504-7977

ADMINISTRATIVO

Said Neves Dourado
(69) 3311-3714

DIAGRAMAÇÃO

Valdinei Rodrigues Carvalho

DEPARTAMENTO COMERCIAL

(69) 3311-3714 - Dulce Salvador

A Gazeta de Rondônia Edição de Jornal EIRELI - Publicações Diárias

CNPJ: 14.515.552/0001-47 - Código ISSN: 2237-9878
Inscrição Estadual: 00000003993213

SEDE

Av. Castelo Branco, 20820 Sala 1 - Bairro Novo Horizonte - Cacoal - Rondônia
(Região Central do Estado) - CEP: 76.962-000 - Fone Geral: (69) 3311-3714

SUCURSAL PORTO VELHO

Rua Açai, 5262 - Eldorado - CEP: 76.806-104 - Contato: 99234-8650

Mídia Distribuidora de Jornais - ME

BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL
E. SIBS. Quadra 02. Conj. B Lote 10

E-mail para matérias informativas:
agazetaderondonia@gmail.com

E-mail para publicações oficiais,
editais, licenças ambientais e outros:
editlagazeta@gmail.com

Portal de Notícias
agazetaderondoniadigital.com.br



Filiado a:



Associação dos Jornais
Diários Impressos do
Estado de Rondônia

Eleições: propaganda eleitoral

Boa parte das regras da Justiça Eleitoral sobre propaganda eleitoral foi alterada desde a última eleição geral, em 2022. Eleitores e candidatos devem estar atentos ao que pode ou não ser feito a partir deste domingo (16), data que marca o início da propaganda eleitoral, especialmente quanto à divulgação na internet e à inteligência artificial (IA).

É a partir de 16 de agosto que os candidatos podem pedir votos explicitamente, fazer lives que promovam a candidatura e organizar comícios. Contudo, apenas a partir de 28 de agosto começa a propaganda em rádio e televisão, permitida somente no horário eleitoral gratuito. As emissoras deverão reservar 70 minutos diários para inserções de 30 e 60 segundos, distribuídas ao longo do dia.

Desde 30 de junho, vêm entrando em vigor restrições graduais de divulgação, que buscam garantir uma disputa equilibrada. Primeiro, pré-candidatos foram proibidos de apresentar programas de TV ou de rádio. Depois, governos não puderam usar sites oficiais para fazer propaganda de seus atos — o chamado defeso eleitoral. Desde a semana passada, rádios e TVs não podem dar tratamento privilegiado a algum candidato, entre outras vedações.

Veja as regras válidas de 16 de agosto até as 22h do dia 3 de outubro, quando a propaganda se encerra, antes do primeiro turno:

Redes sociais

A propaganda paga na internet é vedada. No entanto, o candidato pode pagar às plataformas digitais para impulsionarem seus conteúdos, desde que não seja propaganda negativa, ou seja, pedido explícito para não votar em alguém, ofensa à honra de outro candidato, entre outros exemplos.

A Justiça Eleitoral poderá determinar, por solicitação do ofendido, a retirada de publicações que contenham ataques desse tipo. Quando se tratar de publicação de casos mais graves, a própria plataforma deve retirar o vídeo imediatamente, como no caso de notícias claramente falsas, discurso de ódio e conteúdo de IA fora do padrão da Justiça Eleitoral.

Já a propaganda não paga, em geral, pode ser veiculada por meio de blogs, redes sociais, aplicativos de mensagem, sites dos candidatos, entre outros meios. As peças devem mostrar claramente o número do CPF ou CNPJ da candidatura, além da expressão “Propaganda Eleitoral”, assim como ocorre nos panfletos e outros materiais gráficos.

Inteligência Artificial

É permitido o uso de inteligência artificial na propaganda eleitoral, desde que haja indicação clara de que se trata de IA. Isso vale para textos, áudios, vídeos e imagens. No entanto, esse tipo de divulgação será proibida nos três dias que antecedem as eleições e no dia seguinte ao pleito. É proibido o uso de deepfakes (conteúdos fraudulentos



produzidos por IA de forma hiper-realista, com rostos e vozes manipuladas).

Veja aqui outras regras em geral sobre uso de redes sociais e IA nas Eleições de 2026.

Mensagens de celular

Os candidatos estão autorizados a enviar mensagens de aplicativo ou e-mails, sendo vedado o uso de telemarketing e disparos em massa. É preciso que o eleitor tenha consentido receber as mensagens e que tenha a opção de se descadastrar. Após o pedido, a exclusão deve ser realizada no prazo de até 48 horas.

Nas ruas

É proibido afixar qualquer tipo de propaganda eleitoral em locais públi-

cos, jardins, árvores, muros e cercas. A vedação também vale para bens particulares aos quais a população em geral tenha acesso, como cinemas, clubes, comércios e igrejas. Quem colocar propaganda em outdoors pode pagar multa de R\$ 5 mil a R\$ 15 mil.

O uso do espaço público para distribuir folhetos, adesivos e santinhos de campanha é permitido, desde que não atrapalhe a movimentação do público. Os itens poderão ser entregues em vias públicas, praças, feiras livres e parques.

Comícios

Os comícios — reunião festiva a que comparecem apoiadores para ouvir discursos — só podem ocor-

rer entre 8h e meia-noite. A exceção é no comício de encerramento da campanha, que poderá ter prorrogação de duas horas.

O uso de trio elétrico é permitido somente em comícios. Carros de som ou minitrios podem ser usados em reuniões e em eventos que envolvam o deslocamento urbano, como carreatas, caminhadas e passeatas. Aparelhos de som são permitidos entre 8h e meia-noite e não podem ficar a menos de 200 metros de hospitais, igrejas, teatros e outros locais do tipo.

O candidato não pode promover shows musicais para atrair o público aos comícios, ainda que gratuitamente ou pela internet — o chamado show-

Oral começa neste domingo



mício. No entanto, ele pode discursar em show destinado a arrecadar recurso para a campanha, assim como o artista pode manifestar sua opinião política.

Debates

As rádios e televisões não são obrigadas a chamar todos os candidatos para um debate. No entanto, terão direito a participar os candidatos cujos partidos, federações ou coligações possuam pelo menos cinco parlamentares no Congresso Nacional, independentemente de serem senadores ou deputados. As regras dos debates devem ser estabelecidas em acordo celebrado entre os partidos e a emissora, e devem ser comunicadas à Justiça

Eleitoral.

A imprensa escrita pode veicular até dez anúncios eleitorais pagos, em datas diversas, com tamanho limitado. Também podem divulgar opinião favorável a determinado candidato, desde que não seja matéria paga e que seja sem excesso ou abuso.

Jurisprudência

Se a propaganda eleitoral só começa no domingo (16), por que muitos parecem ter começado a fazer propaganda antes dessa data? É que a interpretação que a Justiça Eleitoral faz do que é propaganda se baseia em diversas regras previstas principalmente na Resolução 23.610, de 2019, do Tribunal Supe-

rior Eleitoral (TSE).

O tribunal, por exemplo, permite ao candidato ou pré-candidato pedir apoio político e divulgar ações que a pessoa pretende desenvolver, presencialmente ou em lives, mesmo antes do período de propaganda eleitoral. No entanto, só a partir de domingo poderá ser feito pedido explícito de voto. Os pré-candidatos podiam até impulsionar seus conteúdos em redes sociais, desde que os gastos fossem “moderados, proporcionais e transparentes”, entre outros critérios.

Além disso, a jurisprudência do TSE entende que a propaganda eleitoral antecipada pode ser implícita ou explícita.

O que pode e o que não pode na propaganda eleitoral

O candidato PODE:

Usar atendimento automático para conversar com eleitores, desde que informe que o conteúdo foi fabricado pela tecnologia;

Fazer parceria com influenciadores;

Distribuir camisetas a cabos eleitorais, desde que não contenham elementos explícitos de propaganda eleitoral.

O candidato NÃO PODE:

Usar robôs ou meios não oferecidos pela rede social ou página de pesquisa para impulsionar o conteúdo;

Contratar pessoas para comentar e curtir publicações;

Fazer propaganda em site que não seja dele ou do partido.

Espalhar material de propaganda no local de votação ou nas vias próximas.

Usar trios elétricos, exceto em comícios.

Criar artificialmente estados mentais, emocionais ou passionais na opinião pública;

Promover rifa, sorteio ou vantagens pessoais de qualquer natureza.

O eleitor PODE:

Usar bandeiras, broches, dísticos, adesivos, camisetas e outros adornos.

Voluntariamente colocar adesivo em seu veículo, desde que tenha no máximo 0,5 metro quadrado.

O eleitor NÃO PODE:

Colocar bandeiras em imóveis, mesmo particulares;

Agir no ambiente de trabalho de modo que caracterize assédio eleitoral.

Como denunciar

Para combater irregularidades e crimes eleitorais, vários órgãos trabalham com canais de denúncia. O TSE conta com o Siade, uma ferramenta que possibilita o apontamento de fatos notoriamente inverídicos ou descontextualizados que possam interferir no processo eleitoral.

Denúncias também podem ser feitas aos Ministérios Públicos de cada estado.

O Senado também possui um serviço oficial de combate à desinformação. No Senado Verifica, uma equipe de jornalistas apura a veracidade de conteúdos relacionados à Casa e à atividade legislativa.

Qualquer pessoa pode enviar postagens duvidosas sobre o processo eleitoral e sobre as eleições para o Senado. As informações podem ser enviadas por WhatsApp (61) 98190-0601, pelo telefone 0800-061-2211, pelo e-mail senadoverifica@senado.leg.br ou por formulário de mensagem.

O eleitor também pode fazer denúncias pelo aplicativo gratuito Parda Móvel. A ferramenta estará disponível a partir de 16 de agosto e permitirá que eleitores encaminhem denúncias diretamente aos Tribunais Regionais Eleitorais (TREs), responsáveis pelo exercício do poder de polícia sobre a propaganda eleitoral.

Fonte: Agência Senado



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CACAULÂNDIA**

**AVISO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026**

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, através do Prefeito, torna público, para conhecimento de todos os interessados a adjudicação e a homologação da Concorrência Eletrônica nº 006/2026 que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de 01 (um) Conselho Tutelar: em favor da empresa OA NICODEMOS LTDA-CNPJ: 21.218.648/0001-09 no valor de R\$ 480.400,00 (quatrocentos e oitenta mil e quatrocentos reais) Cacaulândia/RO, 14 de agosto de 2026

**DANIEL MARCELINO DA SILVA
PREFEITO**

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE VILHENA
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2026/EXCLUSIVO

A Prefeitura de Vilhena, por meio da CL (Decreto nº 66.804/2026), Processo nº 3571/2026/SEMUS, realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes (equipamento de processamento de dados, eletrodomésticos e mobiliários) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. R\$ 172.872,16 (cento e setenta e dois mil oitocentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos). Início da sessão: 08/09/2026 às 09h30min (horário de Brasília). O edital e todos os elementos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura de Vilhena e Licitanet.

Vilhena-RO, 14/08/2026.

LUCILENE CASTRO DE SOUSA – PREGOEIRA

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE VILHENA
AVISO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2026/AMPLIO

A Prefeitura de Vilhena, por meio da CL (Decreto nº 66.804/2026), Processo nº 96380/2026/SEMED, realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: Aquisição de conjunto de mesa e cadeira para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. R\$ 145.087,00 (cento e quarenta e cinco mil e oitenta sete reais). Início da sessão: 01/09/2026 às 09h30min (horário de Brasília). O edital e todos os elementos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura de Vilhena e Licitanet.

Vilhena-RO, 14/08/2026.

**ELIAMAR MOREIRA DA SILVA PARDIM –
PREGOEIRA**



**Estado de Rondônia
MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO
EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº: 45/2026

PROCESSO Nº: 890/2026

CELEBRAÇÃO: 13/08/2026

PARTES: Município de Nova União/RO inscrito no CNPJ sob n.º 00.699.197/0001-07 e a empresa DORNELAS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.435.382/0001-26.

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde (SEMSAU).

OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos no Hospital Municipal Expedito Gonçalves Ferreira

DO PRAZO: Presente contrato terá vigência de 5 (cinco) meses contados a partir do dia de sua última assinatura.

DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 63.480,00 (sessenta e três mil e quatrocentos e oitenta reais).

Nota de Empenho Ordinário Nº 1201/2026 de 10/08/2026

Nova União - RO, 13 de agosto de 2026.

**João José de Oliveira
Prefeito**

Prefeitura realiza nova etapa do Cacoal + Limpa em quatro bairros nesta segunda-feira



A Prefeitura de Cacoal realiza mais uma etapa da campanha Cacoal + Limpa, iniciativa voltada à limpeza urbana, à prevenção de doenças e à eliminação de possíveis criadouros do mosquito Aedes aegypti.

Nesta etapa

A coleta será realizada nos bairros Eldorado (Pichek), Inkra,

Floresta e Teixeira.

A orientação é para que os moradores coloquem em frente às residências materiais volumosos e objetos sem utilidade que possam acumular água.

O que pode ser colocado para coleta

Geladeiras Fogões Sofás Máquinas de lavar Armários Baldes Latas Pneus velhos

Também poderão ser recolhidos outros objetos que possam favorecer o acúmulo de água e a proliferação do mosquito.

A campanha busca facilitar o descarte adequado desses materiais e, ao mesmo tempo, reforçar a participação da população no cuidado com quintais, terrenos e espaços próximos às residências.

Atenção

Podas de árvores, galhos, madeiras e entulhos de construção

não serão recolhidos nesta ação.

O Cacoal + Limpa integra as ações do município para melhorar as condições de limpeza dos bairros e reduzir situações que possam representar risco à saúde da população.

A orientação é para que cada morador também faça uma visita em casa, elimine recipientes com água parada e retire dos quintais objetos que não estejam mais sendo utilizados.

SECOM



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Nº 006/SUMPEL/2025**

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, por meio do seu Superintendente Municipal de Compras e Licitações, designada pelo Decreto nº 191/2026, no uso de suas atribuições legais torna público aos interessados que será realizada licitação sob a modalidade de CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço, no Regime de Empreitada por Preço Global, modo de disputa Aberto, tudo em conformidades com as regras estipuladas na Lei Federal nº 14.133/2021, processo administrativo nº 1483/GP/2026, valor R\$ 521.507,05 (Quinhentos e vinte e um mil, quinhentos e sete reais e cinco centavos). Data da Abertura da Sessão: 31/08/2026 às 9h, Horário de Brasília/DF. Local Portal de Compras: www.licitanet.com.br Objeto: Contratação de Empresa Pessoa Jurídica, especializada em construção civil, na execução da reforma do prédio da prefeitura. O edital e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada, no sítio eletrônico no site oficial do município no endereço www.saomiguel.ro.gov.br, ou através do link Portal Transparência, no PNCP e na sala-08 da SUMPEL, da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé/RO. São Miguel do Guaporé/RO, 14 de agosto de 2026.

**Edvaldo Ferreira da Silva
Superintendente Municipal de Licitações**



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CACAULÂNDIA
AVISO DA LICITAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2026**

O Município de Cacaulândia/RO, através da pregoeira comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 34/2026 através do portal <https://licitanet.com.br/>. O Edital e seus anexos estão disponíveis para retirada nos sites: <https://licitanet.com.br/> e <https://cacaulandia.ro.gov.br/>, mais informações poderá ser adquirido através do e-mail pregao.cacaulandia@gmail.com, telefone 69 9274-5854; Objeto: Registro de preço para eventual e Aquisição de gêneros alimentícios (produtos de panificação), data da realização: às 10h00min do dia 26 de agosto de 2026, (Horário de Brasília); valor estimado: R\$ 234.252,43 (duzentos e trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e três centavos), Critério de julgamento: menor preço por item; modo de disputa: aberto; exclusivo para ME/EPP: Sim. Cacaulândia/RO, 14 de agosto de 2026

**Adrie Aparecida Biazatti Danieletto
Pregoeira**

BPTAR prende quatro suspeitos após sequestro de motorista em Porto Velho

Quatro suspeitos foram presos pela Polícia Militar após o sequestro de um motorista de aplicativo, na noite desta quinta-feira (13), nas proximidades da rodoviária de Porto Velho.

Segundo o registro da ocorrência, o motorista aguardava a chegada da sogra, que desembarcaria na rodoviária, quando teria sido surpreendido pelos suspeitos. A vítima foi rendida e levada no próprio veículo.

Após o acionamento da Polícia Militar, equipes foram mobilizadas para localizar o automóvel e resgatar o motorista.

Durante as buscas, policiais do Batalhão de Policiamento Tático de Ação e Reação (BPTAR)



localizaram o veículo na Linha Progresso, no bairro Marcos Freire, zona Leste da capital.

No local, os policiais en-

contraram quatro suspeitos e a vítima, que foi libertada.

Durante a abordagem, uma arma de fabricação caseira e munições também foram

apreendidas.

Os quatro suspeitos receberam voz de prisão e foram encaminhados ao Departamento de Fla-

grantes da Polícia Civil, juntamente com o material apreendido.

Por: Milena Santos
News Rondônia

Polícia Militar prende suspeito de matar médico e ocultar corpo em cemitério de Porto Velho



A Polícia Militar efetuou na manhã desta sexta-feira, 14 de agosto de 2026, a prisão de Nícolas G., de 20

anos, em distrito de Porto Velho. O jovem era considerado foragido da Justiça e apontado pelas investiga-

ções da Polícia Civil como o principal autor do assassinato do médico Lucas Macedo Martins, crime ocorrido no

último dia 24 de julho, quando o corpo da vítima foi localizado no interior de uma sepultura no cemitério do bairro Triângulo, na capital rondoniense.

De acordo com o inquérito conduzido pelo Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa, o homicídio aconteceu após uma noite de festividades. Após o crime, o automóvel pertencente ao médico foi subtraído e transportado para a região de fronteira no município de Guajará-Mirim. Como o suspeito não foi localizado durante as diligências iniciais, a Justiça expediu um mandado de prisão preventiva em seu desfavor.

O cerco ao foragido culminou na abordagem realizada por equipes da

Polícia Militar no distrito rondoniense, resultando no cumprimento da ordem de prisão expedida pelas autoridades competentes.

O criminoso é apontado como autor do assassinato do médico Lucas Macedo Martins, no último dia 24, quando o corpo da vítima foi encontrado dentro de uma sepultura no cemitério de Santo Antônio, bairro Triângulo em Porto Velho.

Após a captura, o investigado foi encaminhado aos órgãos do sistema de segurança pública para a formalização dos procedimentos legais e posterior reclusão, permanecendo à disposição da Justiça para responder pelas acusações de homicídio e roubo.

Por: Francisco Rodrigo
News Rondônia

Em 11 estados, desemprego está abaixo da média do país

Das 27 unidades da federação do país, 11 terminaram o segundo trimestre de 2026 com taxa de desemprego abaixo da média nacional, de 5,4%. Em cinco deles, o índice sequer chega a 3%.

Os dados fazem parte da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) Contínua, divulgada na manhã desta sexta-feira (14), pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Veja quais estados atingiram nível de desemprego abaixo da média nacional:

Santa Catarina: 2,1%
Mato Grosso: 2,2%
Espírito Santo: 2,3%
Rondônia: 2,6%
Mato Grosso do Sul: 2,7%
Paraná: 3,1%
Minas Gerais: 3,8%
Goiás: 4,0%
Tocantins: 4,1%
Rio Grande do Sul: 4,2%
Roraima: 5,0%
Média Brasil: 5,4%
Paraíba: 5,4%
São Paulo: 5,4%
Rio Grande do Norte: 5,6%
Maranhão: 6,0%
Pará: 6,2%
Distrito Federal: 6,5%
Acre: 6,6%
Ceará: 6,6%
Rio de Janeiro: 7,1%
Amazonas: 7,5%
Alagoas: 7,9%
Sergipe: 7,9%
Piauí: 8,3%
Pernambuco: 8,3%
Bahia: 9,1%
Amapá: 9,8%



O analista da pesquisa, William Kratochwill, explica que a diferença entre os estados é proporcionada por fatores ligados aos níveis de industrialização, evolução da atividade econômica e de instrução da população.

"Santa Catarina e a região Sul como um todo apresentam níveis muito mais fortes que os estados do Norte e Nordeste", assinala.

Na média nacional, a taxa de 5,4% no segundo trimestre representa recuo em relação aos 6,1% do primeiro trimestre.

Já entre as unidades da federação, o desemprego diminuiu em 13 localidades. As demais ficaram estáveis.

Confira os estados que reduziram o desemprego no

segundo trimestre.

Santa Catarina (-0,6 ponto percentual)
Maranhão (-0,9 p.p.)
Espírito Santo (-0,9 p.p.)
Mato Grosso (-0,9 p.p.)
Goiás (-1 p.p.)
Rondônia (-1 p.p.)
Mato Grosso do Sul (-1,1 p.p.)
Minas Gerais (-1,2 p.p.)
Alagoas (-1,3 p.p.)
Tocantins (-1,5 p.p.)
Acre (-1,6 p.p.)
Paraíba (-1,6 p.p.)
Rio Grande do Norte (-1,9 p.p.)

A pesquisa

A pesquisa do IBGE apura o comportamento no mercado de trabalho para pessoas com 14 anos ou mais e leva em conta todas as formas de ocupação, seja com ou sem

carteira assinada, temporário e por conta própria, por exemplo.

Pelos critérios do instituto, só é considerada desocupada a pessoa que efetivamente procurou uma vaga 30 dias antes da pesquisa. São visitados 211 mil domicílios em todos os estados e no Distrito Federal.

Queda no desemprego longo

De acordo com a Pnad, 1,06 milhão de pessoas enfrentavam o chamado desemprego longo, isto é, pessoas que estão à procura de vagas há dois anos ou mais. Esse é o menor contingente de toda a série histórica da pesquisa, iniciada em 2012. Em relação ao mesmo trimestre de 2025, a queda

nesse contingente foi de 15,6%.

Negros e mulheres acima da média

O levantamento do segundo trimestre aponta ainda que o desemprego para homens (4,6%) ficou abaixo da média nacional, enquanto o das mulheres ficou acima (6,4%).

Ao observar os números pela cor da pessoa, a desocupação de pretos (6,9%) e pardos (6,1%) é maior que a média; enquanto o dos brancos, abaixo (4,2%).

A pesquisa do IBGE não utiliza o termo negro. Mas o Estatuto da Igualdade Racial considera população negra o conjunto de pessoas que se autodeclararam pretas e pardas.

Fonte: Agência Brasil

AMATUR



+de 20
destinos
pela Amazônia

Compre sua passagem on-line
www.amatur.com.br

**Viaje mais,
viaje de Amatur!**